



## Obras do Novo Hospital seguem em ritmo acelerado

As obras de construção do novo hospital municipal continuam em ritmo acelerado e a perfuração de estacas para execução das fundações já foi concluída. Agora está sendo iniciada a fase de escavação das vigas baldrame, etapa um pouco mais demorada, já que é feita manualmente.

A expectativa é de que a capacidade de atendimento do novo hospital seja maior que o atual, uma vez que o número de leitos também será aumentado.

As obras tiveram início no último dia 8 de junho e o futuro hospital, que terá 2.332,73 m<sup>2</sup> de área construída, vai contar com 65 leitos, dos quais 56 serão dedicados a enfermagem, um isolamento, oito leitos de isolamento semi-intensivo, além de Sala para Ultrassom, Raio X, quatro Salas cirúrgicas, Sala de Recuperação, Sala de Inalação, Sala de Curativos, consultórios médicos, laboratórios e administração.







04 - Departamento de Serviços Públicos  
44.90.51 - 15.452.5005 - 1035  
(F.01).....RS 49.500,00

TOTAL.....RS 85.600,00  
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, publique-se.  
Palácio Tibiriçá, em 07 de julho de 2015.

MARCELO TENAGLIA DA SILVA  
Secretário Municipal de Governo

SANDRO FLEURY BERNARDO SVAZONI  
Procurador Geral do Município

REGINA MARIA ROSADA PANTANO  
Secretária Adjunta de Gestão Pública

SILVANA FRANCINETE DA SILVA  
Secretária Municipal da Fazenda  
DOUGLAS PEREIRA DA SILVA  
Diretor Administrativo

**DECRETO Nº 7.526, DE 07 DE JULHO DE 2015**  
Dispõe sobre abertura de crédito suplementar à dotação do orçamento vigente.

MARCIO CAVALCANTI PAMPURI, Prefeito do Município de Mairiporã, no uso das atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 3.478, de 14 de janeiro de 2015, DECRETA:

Art. 1º Fica suplementada na importância abaixo discriminada, a seguinte verba do orçamento vigente:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
03 - Departamento de Vigilância em Saúde  
33.90.30 - 10.304.1003 - 2023  
(F.05).....RS 2.000,00  
TOTAL.....RS 2.000,00

Art. 2º Para atender a suplementação que trata o artigo anterior, será anulada parcialmente na importância abaixo, a seguinte dotação do orçamento vigente:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
03 - Departamento de Vigilância em Saúde  
33.90.30 - 10.304.1003 - 2022  
(F.05).....RS 2.000,00  
TOTAL.....RS 2.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, publique-se.  
Palácio Tibiriçá, em 07 de julho de 2015.

MARCELO TENAGLIA DA SILVA  
Secretário Municipal de Governo

SANDRO FLEURY BERNARDO SVAZONI  
Procurador Geral do Município

REGINA MARIA ROSADA PANTANO  
Secretária Adjunta de Gestão Pública

SILVANA FRANCINETE DA SILVA  
Secretária Municipal da Fazenda  
DOUGLAS PEREIRA DA SILVA  
Diretor Administrativo

**DECRETO Nº 7.527, DE 07 DE JULHO DE 2015**  
Dispõe sobre abertura de crédito suplementar à dotação do orçamento vigente.

MARCIO CAVALCANTI PAMPURI, Prefeito do Município de Mairiporã, no uso das atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 3.478, de 14 de janeiro de 2015, DECRETA:

Art. 1º Fica suplementada na importância abaixo discriminada, a seguinte verba do orçamento vigente:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E GESTÃO PÚBLICA  
04 - Procuradoria do Contencioso Geral e Administrativo  
33.90.93 - 03.092.7002 - 2163  
(F.01).....RS 8.079,00  
TOTAL.....RS 8.079,00

Art. 2º Para atender a suplementação que trata o artigo anterior, será anulada parcialmente na importância abaixo, a seguinte dotação do orçamento vigente:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E GESTÃO PÚBLICA  
06 - Departamento de Administração  
33.90.36 - 04.122.7001 - 2160  
(F.01).....RS 2.569,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA  
03 - Departamento e Planejamento, Controle e Avaliação  
33.90.30 - 12.365.2003 - 2040  
(F.01).....RS 5.510,00

TOTAL.....RS 8.079,00  
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, publique-se.

Palácio Tibiriçá, em 07 de julho de 2015.

MARCELO TENAGLIA DA SILVA  
Secretário Municipal de Governo

SANDRO FLEURY BERNARDO SVAZONI  
Procurador Geral do Município

REGINA MARIA ROSADA PANTANO  
Secretária Adjunta de Gestão Pública

SILVANA FRANCINETE DA SILVA  
Secretária Municipal da Fazenda  
DOUGLAS PEREIRA DA SILVA  
Diretor Administrativo

**DECRETO Nº 7.528, DE 07 DE JULHO DE 2015**  
Dispõe sobre abertura de crédito suplementar à dotação do orçamento vigente.

MARCIO CAVALCANTI PAMPURI, Prefeito do Município de Mairiporã, no uso das atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 3.478, de 14 de janeiro de 2015, DECRETA:

Art. 1º Fica suplementada na importância abaixo discriminada, a seguinte verba do orçamento vigente:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E GESTÃO PÚBLICA  
04 - Procuradoria do Contencioso Geral e Administrativo  
33.90.93 - 03.092.7002 - 2163  
(F.01).....RS 70.000,00  
TOTAL.....RS 70.000,00

Art. 2º Para atender as suplementações que trata o artigo anterior, serão anuladas parcialmente nas importâncias abaixo, as seguintes dotações do orçamento vigente:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
03 - Departamento de Controle e Arrecadação  
33.90.30 - 04.129.7004 - 2174  
(F.01).....RS 20.000,00  
33.90.39 - 04.129.7004 - 2174  
(F.01).....RS 16.750,00

44.90.52 - 04.122.7003 - 2171  
(F.01).....RS 7.900,00  
44.90.52 - 04.129.7004 - 1045  
(F.01).....RS 7.400,00  
44.90.52 - 04.129.7004 - 1046  
(F.01).....RS 2.500,00

11 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
01 - Recursos Sob Supervisão da Secretaria da Fazenda  
99.99.99 - 99.999.9999 - 9001  
(F.01).....RS 15.450,00

TOTAL.....RS 70.000,00  
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, publique-se.

Palácio Tibiriçá, em 07 de julho de 2015.

MARCELO TENAGLIA DA SILVA  
Secretário Municipal de Governo

SANDRO FLEURY BERNARDO SVAZONI  
Procurador Geral do Município

REGINA MARIA ROSADA PANTANO  
Secretária Adjunta de Gestão Pública

SILVANA FRANCINETE DA SILVA  
Secretária Municipal da Fazenda  
DOUGLAS PEREIRA DA SILVA  
Diretor Administrativo

**DECRETO Nº 7.529, DE 07 DE JULHO DE 2015**  
Dispõe sobre abertura de crédito suplementar à dotação do orçamento vigente.

MARCIO CAVALCANTI PAMPURI, Prefeito do Município de Mairiporã, no uso das atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 3.478, de 14 de janeiro de 2015, DECRETA:

Art. 1º Fica suplementada nas importâncias abaixo discriminadas, as seguintes verbas do orçamento vigente:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA  
03 - Departamento de Planejamento, Controle e Avaliação  
33.90.30 - 12.365.2003 - 2040  
(F.05).....RS 6.600,00

33.90.39 - 12.365.2003 - 2040  
(F.05).....RS 3.000,00  
TOTAL.....RS 9.600,00

Art. 2º Para atender as suplementações que trata o artigo anterior, será anulada parcialmente na importância abaixo, a seguinte dotação do orçamento vigente:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA  
03 - Departamento de Planejamento, Controle e Avaliação

44.90.52 - 12.365.2003 - 2040  
(F.05).....RS 9.600,00  
TOTAL.....RS 9.600,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, publique-se.

Palácio Tibiriçá, em 07 de julho de 2015.

MARCELO TENAGLIA DA SILVA  
Secretário Municipal de Governo

SANDRO FLEURY BERNARDO SVAZONI  
Procurador Geral do Município

REGINA MARIA ROSADA PANTANO  
Secretária Adjunta de Gestão Pública

SILVANA FRANCINETE DA SILVA  
Secretária Municipal da Fazenda  
DOUGLAS PEREIRA DA SILVA  
Diretor Administrativo

**DECRETO Nº 7.530, DE 07 DE JULHO DE 2015**  
Dispõe sobre abertura de crédito suplementar à dotação do orçamento vigente.

MARCIO CAVALCANTI PAMPURI, Prefeito do Município de Mairiporã, no uso das atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 3.478, de 14 de janeiro de 2015, DECRETA:

Art. 1º Fica suplementada na importância abaixo discriminada, a seguinte verba do orçamento vigente:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
01 - Departamento Técnico de Ações em Saúde  
33.90.30 - 10.301.1001 - 2001  
(F.01).....RS 25.000,00  
TOTAL.....RS 25.000,00

Art. 2º Para atender a suplementação que trata o artigo anterior, será anulada parcialmente na importância abaixo, a seguinte dotação do orçamento vigente:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
02 - Departamento de Apoio Técnico e Administrativo  
33.90.30 - 10.303.1004 - 2024  
(F.01).....RS 25.000,00  
TOTAL.....RS 25.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, publique-se.

Palácio Tibiriçá, em 07 de julho de 2015.

MARCELO TENAGLIA DA SILVA  
Secretário Municipal de Governo

SANDRO FLEURY BERNARDO SVAZONI  
Procurador Geral do Município

REGINA MARIA ROSADA PANTANO  
Secretária Adjunta de Gestão Pública

SILVANA FRANCINETE DA SILVA  
Secretária Municipal da Fazenda  
DOUGLAS PEREIRA DA SILVA  
Diretor Administrativo

**PORTARIA Nº 13.253/2015**

Designa os Servidores para a função que menciona.

**O PREFEITO DE MAIRIPORÃ, Senhor MARCIO CAVALCANTI PAMPURI**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, e em conformidade com as Leis Complementares nº 356 de 09 de abril de 2012 e 363 de 16 de janeiro de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º Ficam designados os Servidores MARCOS ROBERTO ARANTES NARBUTIS, Procurador Municipal, RG nº 15.437.268-7 e CPF nº 088.574.558-23 e DALVA MORGADO CARLOS, Diretora Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social, RG nº 8.092.703, CPF nº 003.251.008-02, como responsáveis pela emissão de cheques, pagamento de boletins, transferência entre contas, envio de Ted/DOC e abertura de contas, sempre em um mínimo de 02 (duas) assinaturas, das contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMCAD, CNPJ nº 19.594.018/0001-97, junto ao Banco do Brasil S.A.


Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Município de Mairiporã, em 01 de junho de 2015.  
Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

MARCIO CAVALCANTI PAMPURI  
Prefeito de Mairiporã

MARCELO TENAGLIA DA SILVA  
Secretário Municipal de Governo

SANDRO FLEURY BERNARDO SVAZONI  
Procurador-Geral do Município  
DOUGLAS PEREIRA DA SILVA  
Diretor Administrativo



**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2015  
Processo 7.067/2015

A Prefeitura do Município de Mairiporã torna público que fará realizar Licitação Pública, regida pela Lei nº 10.520/2002 e Decretos nº 4.794/2006 e nº 5.504/2009, com suas alterações, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL sob nº 034/2015, do tipo menor preço por item, objetivando AQUISIÇÃO de instrumentos musicais para a Orquestra Acústica Eletrônica de Mairiporã, conforme especificações constantes deste instrumento convocatório, bem como do Termo de Referência (ANEXO I). Os envelopes contendo a proposta e documentação, respectivamente, serão recebidos na Sala de Licitações, localizado na sede da Prefeitura, até as 14:00 horas do dia 13/08/2015, iniciando em seguida a sessão pública de credenciamento e abertura de propostas. A pasta completa contendo o edital e seus anexos poderá ser consultado e/ou obtido na sede desta Prefeitura Municipal, na Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, sito à Alameda Tibiriçá, nº 374, Vila Nova - Mairiporã/SP, no horário das 08:00h às 16:00, devendo o interessado comparecer no Setor de Licitação em posse de um CD-Rom ou qualquer mídia compatível com conexão USB, informando seus dados cadastrais (nome, CNPJ, endereço, telefone e contato) ou através do site: [www.mairipora.sp.gov.br](http://www.mairipora.sp.gov.br). Maiores informações através do telefone (11) 4419-8019. Pregoeiro: ANTONIO APARECIDO FRANCISCO DA SILVA.

Mairiporã, 31 de julho de 2015.

**RAFAEL BARBIERI PIMENTEL DA SILVA**  
Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos

Página 1 de 1  
Alameda Tibiriçá, 374 - CEP 07600-00 - Mairiporã-SP - Fone: (11) 4419-8019/8020/8021 FAX: 4604-4862/4419-1820  
[www.mairipora.sp.gov.br](http://www.mairipora.sp.gov.br) - [licitacao@mairipora.sp.gov.br](mailto:licitacao@mairipora.sp.gov.br)



## Bairro Parque Náutico ganha espaço para lazer e esportes

Com o objetivo de incentivar a prática de hábitos saudáveis e promover ações de inclusão social através do esporte, a Prefeitura de Mairiporã está construindo uma quadra de areia, no bairro Parque Náutico.

O espaço esportivo é uma antiga reivindicação da comunidade e tem como objetivo se tornar uma opção de lazer, prática de esportes e outras atividades que beneficiarão a comunidade do bairro e região.



## Prefeitura promove campanha de vacinação antirrábica



A Prefeitura de Mairiporã realiza de 1º a 30 de agosto, a campanha de vacinação antirrábica para cães e gatos. A campanha deste ano aumentou em 50% os postos volantes e em 15% os postos fixos. Serão disponibilizados mais de 104 postos de vacinação fixos e 61 volantes distribuídos pela cidade, além de equipe volante que percorrerá os bairros. A meta é vacinar 15 mil animais entre cães e gatos.

Também haverá vacinação no posto fixo, localizado na Rua Primeiro de Maio, s/nº - Jardim Odorico, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h. Mais informações 4419-2300.

A relação de postos de vacinação contendo as datas, horários e locais está disponível no site da prefeitura, no endereço [www.mairipora.sp.gov.br](http://www.mairipora.sp.gov.br)

## Prefeitura realiza obras de concretagem na Rua Luiz Pereira da Costa



A prefeitura está executando serviços de concretagem em mais um trecho da rua Luiz Pereira da Costa, no bairro Jardim da Serra. A obra realizada pela Prefeitura de Mairiporã tem como objetivo levar mais qualidade de vida aos munícipes, melhorando o tráfego de veículos e a circulação de ônibus, além de facilitar a locomoção da população. Esse é o segundo trecho da rua que recebe os serviços. No primeiro, a obra foi realizada por meio de parceria entre a comunidade e a prefeitura.

## Tem início nova Campanha de Castração Gratuita de Cães e Gatos



Teve início no dia 27 de julho, uma nova Campanha de Castração Gratuita de Cães e Gatos, ação que está sendo realizada na nova sede da Secretaria da Saúde, à Rua 1º de Maio, s/nº - Jd. Odorico, onde, de hoje em diante, será feito o procedimento cirúrgico regularmente.

O objetivo da iniciativa é diminuir o número de animais soltos nas ruas da cidade evitando, inclusive, que se multipliquem sem controle. Lembrando que, em 2013, 678 animais foram castrados em comparação aos 875, de 2014.

Novas inscrições poderão ser feitas pelos telefones (11) 4419-2254/8493.